

**L E I      N° 1.817/19**

*HOMENAGEIA OS POLICIAIS MILITARES JAQUELINE FERREIRA LIMA E ADRIANO HENRIQUE MARTINS, DA 2ª CIA DO 15º BPM, COM MOÇÃO DE APLAUSOS POR ATO DE BRAVURA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*F A Z   S A B E R,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2019, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Porecatu homenageia através de MOÇÃO DE APLAUSO, com entrega de Certificado deste Poder Legislativo, aos policiais militares Jaqueline Ferreira Lima e Adriano Henrique Martins por ato de bravura no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (26.03.2019).

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito